

ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DA FAACO - 22/04/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada reunião virtual da FAACO, pela plataforma Meet no link <http://meet.google.com/crd-myzr-gmc>, às 15h30. Dando início a reunião, o Presidente da FAACO, Sr. Jose Aparecido de Souza, agradeceu a participação dos presidentes das associações filiadas à FAACO e seus delegados a saber: Ademir Antonio Loureiro – ACEGO/GO; Antonio Henrique Fernandes - ARACT/SP; Célio Milhomem de Sousa - APOSENCAP/PA; Elionilda Leite de Oliveira - AAAC/AL; Jayme Aranha Chacon Junior - AAMACO/AM; Jose Oliberio Alves – AAC/DF; Laerte Alves Setúbal - AAPSC/SC; Leda Sousa-APIACO/PI; Luiz Antonio Sanches – Diretor Financeiro FAACO; Luiza Mendes Coutinho Rodrigues - AAAC/AL; Manoel Inácio dos Santos Neto - APAPC/PB; Milton Lucas Mendes - AAC/DF; Nélio Libânio de Andrade - UNAICT/RJ; Nilson de Castro Correa - UNACOB-SP; Paulo Arlindo Magalhães - AMAPAC/MG; Pedro Alcântara Rodrigues - AAPSC/SC; Ronaldo Cidade Matos – AAPSC/SC; Sebastiao da Silva Santos – AMAAPEC/MA; e Vera Regina Ferreira Dias - AGACOR/RS. Informou a todos que no 100º CONREP realizado em Campinas no dia 12/04/2024, a atual Diretoria da FAACO foi surpreendida pelos questionamentos feitos pelo Sr. Jayme Aranha Chacom Junior, que entrou com ação contra VANSERV e FAACO, pelos pagamentos feitos para participar do ENAC/2020 - Rio de Janeiro/RJ, evento este que não foi realizado em razão da pandemia da COVID-19. Em seguida, o Sr. Ronado Cidade Matos, Diretor Jurídico da FAACO, fez um breve relato sobre o processo ajuizado por danos morais pelo Sr. Jayme Aranha Chacon Junior , na 7ª Vara Cível do Amazonas em 21/09/2022, no valor de R\$ 14.608,00 (quatorze mil, seissentos e oito reais). Consta do processo que a FAACO foi citada nos autos e não compareceu à audiência. Ficou constatado que a intimação foi recebida no dia 20/10/2022, pelo Sr. Olavo Manoel dos Santos, porteiro do prédio em João Pessoa onde esta instalada a APAPC/PB. A intimação em questão foi extraviada, uma vez que a mesma não foi entregue na sede da APAPC/PB e nem era do conhecimento do ex-Presidente e do ex Tesoureiro da FAACO. O Sr. Manoel Inácio dos Santos Neto, informou que em sua associação tem 4 (quatro) pessoas que efetuaram pagamentos para a VANSERV e que irá fazer um levantamento dos valores pagos por eles e irá levar ao conhecimento da FAACO. O Presidente da FAACO, solicitou ao Sr. Manoel Inácio dos Santos Neto, que os participantes da sua associação formalizem o pedido de ressarcimento. O Sr. Ademir Antonio Loureiro solicitou ao Conselho Fiscal da FAACO que faça um levantamento de outras pessoas que também possam ter efetuado pagamentos para VANSERV, evitando assim, que recorram à justiça e que as pessoas na Paraíba também devem ser ressarcidas. Em seguida foi colocado em votação para aprovar que os 4 (quatro) autores da ação sejam devidamente ressarcidos dos prejuízos financeiros e tenham autorização para participar do XXXI ENAC, sem ônus, de um pacote terrestre e de hospedagens no mesmos moldes do que foi contratato por eles em 2020, o qual foi aprovado por unanimidade. O Sr. Ademir Antonio Loureiro, o Sr, Antonio Henrique Fernandes e o Sr. José Olibério Alves sugeriram ao Sr. Manoel Inácio dos Santos Neto para verificar com os participantes de sua associação, tem interesse em aderir nos mesmos moldes de ressarcimento dos autores da ação judicial, o que foi aceito por todos. Caso os participantes não concordem, a FAACO convocará uma nova reunião para decidir qual a melhor opção. O Presidente da FAACO, Jose Aparecido de Souza, informou que está fazendo este acordo com os envolvidos e que logo em seguida, irá



Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos entrar com uma ação contra a VANSERV. O Sr. Jayme Aranha Chacon Junior, informou que até amanhã, 23/04/2024, irá entrar com o pedido de encerramento do processo na justiça. Encerrada a reunião, o Presidente da FAACO, José Aparecido agradeceu a participação de todos. Sem mais a relatar, eu, Laerte Alves Setúbal, Diretor Administrativo da FAACO, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da FAACO.

Laerte Alves Setúbal
Diretor Administrativo da FAACO

José Aparecido de Souza
Presidente da FAACO